



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 208 • São Paulo, sábado, 7 de novembro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Decretos

#### DECRETO Nº 54.991, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Casa Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.705.564,00 (Dois milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Casa Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de outubro de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 2009  
ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Francisco Vidal Luna  
Secretário de Economia e Planejamento  
Aloysio Nunes Ferreira Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 2009.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
28000 CASA CIVIL					
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR					
SECRETARIA E SEDE					
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		44.868,00		
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		277.744,00		
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		378.331,00		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- PJURÍDICA	1		1.541.442,00		
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		448.179,00		
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		15.000,00		
TOTAL	1	4	2.705.564,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.0100.4208 MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO E A			1.835.758,00		
	1	3	1.835.758,00		
04.122.0100.5342 ASSESSORAMENTO COORD. POLÍTICA ADM. GOVE			111.959,00		
	1	3	111.959,00		
04.122.0100.5344 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CASA CIVIL			658.065,00		
	1	3	658.065,00		
13.391.2824.5725 MEMÓRIA PAULISTA: PRESERVAÇÃO DOCUMENT			99.782,00		
	1	3	84.782,00		
	1	4	15.000,00		
TOTAL	1	4	2.705.564,00		
REDUÇÃO					
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		2.615.656,00		
TOTAL	1		2.615.656,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029 PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			2.615.656,00		
	1	3	2.615.656,00		
TOTAL	1	3	2.615.656,00		
REDUÇÃO					
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
47000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
47001 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA	1		89.908,00		
TOTAL	1		89.908,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.422.4700.5962 PROMOÇÃO E ARTICUL. AÇÕES INTEGRADAS D			89.908,00		
	1	3	89.908,00		
TOTAL	1	3	89.908,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
28000 CASA CIVIL					
TOTAL	1	3	2.690.564,00		
OUTUBRO			2.690.564,00		
TOTAL	1	4	15.000,00		
OUTUBRO			15.000,00		
TOTAL GERAL			2.705.564,00		
REDUÇÃO					
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO					
TOTAL	1	3	2.615.656,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.615.656,00		
47000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
TOTAL	1	3	89.908,00		
OUTUBRO			89.908,00		
TOTAL GERAL			2.705.564,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	FR	GD
LEI ART PAR INC ITEM					
13289 9º 1º 3	2.705.564,00	2.705.564,00	0,00		
TOTAL GERAL	2.705.564,00	2.705.564,00	0,00		

#### DECRETO Nº 54.992, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 191.713.000,00 (Cento e noventa e um milhões, setecentos e treze mil reais), suplementar ao orçamento da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º, § 2º, item 1, da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de outubro de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 2009  
ALBERTO GOLDMAN  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda  
Francisco Vidal Luna  
Secretário de Economia e Planejamento  
Aloysio Nunes Ferreira Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 2009.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
43061 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO - UNESP					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1	3.000.000,00
3 1 90 16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1	800.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1	160.000.000,00
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				1	500.000,00
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1	5.500.000,00
3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS				1	1.000.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1	6.800.000,00
4 6 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				1	1.350.000,00
TOTAL				1	178.950.000,00
3 1 90 08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS				4	45.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA				4	7.310.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4	4.585.000,00
4 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				4	3.000,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4	20.000,00
TOTAL				4	11.963.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
3 3 90 18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				5	800.000,00
TOTAL				5	800.000,00
TOTAL GERAL					191.713.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.4301.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL					7.652.000,00
	4	3	7.302.000,00		
	1	4	300.000,00		
	4	4	50.000,00		
12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					169.485.000,00
	1		1163.800.000,00		
	4	1	35.000,00		
	1	3	5.500.000,00		
	1	6	150.000,00		
12.126.4302.5313 SERV. DE INFORMATIZAÇÃO DAS INST. ENS.					3.000.000,00
	1	4	3.000.000,00		
12.363.1024.5938 ENSINO TÉCNICO					28.000,00
	4	3	8.000,00		
	4	5	20.000,00		
12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST					8.013.000,00
	4	1	10.000,00		
	1	4	3.500.000,00		
	4	4	4.503.000,00		
12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. E FAC					835.000,00
	5	3	800.000,00		
	4	4	35.000,00		
12.843.0000.5140 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA					1.700.000,00
	1	2	500.000,00		
	1	6	1.200.000,00		
12.846.0000.4836 PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM.I					1.000.000,00
	1	3	1.000.000,00		
TOTAL					191.713.000,00
REDUÇÃO					
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
43061 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO - UNESP					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1	178.950.000,00
TOTAL				1	178.950.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA				4	11.963.000,00
TOTAL				4	11.963.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO				5	800.000,00
TOTAL				5	800.000,00
TOTAL GERAL					191.713.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.4301.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL					800.000,00
	5	3	800.000,00		
12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					4.868.000,00
	4	3	4.868.000,00		
12.364.4302.1151 ADEQUAÇÃO DA ESTRUT. FÍSICA UNIV. E FA					7.060.000,00
	4	3	7.060.000,00		
12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST					178.950.000,00
	1		1.178.950.000,00		
12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. E FAC					35.000,00
	4	3	35.000,00		
TOTAL				4	191.713.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
43061 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO - UNESP					
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1	178.950.000,00
TOTAL				1	178.950.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA				4	11.963.000,00
TOTAL				4	11.963.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO				5	800.000,00
TOTAL				5	800.000,00
TOTAL GERAL					191.713.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.4301.5274 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL					800.000,00
	5	3	800.000,00		
12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					4.868.000,00
	4	3	4.868.000,00		
12.364.4302.1151 ADEQUAÇÃO DA ESTRUT. FÍSICA UNIV. E FA					7.060.000,00
	4	3	7.060.000,00		
12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO UNIVERS. E FACUL. EST					178.950.000,00
	1		1.178.950.000,00		
12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. E FAC					35.000,00
	4	3	35.000,00		
TOTAL				4	191.713.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
43061 UNIVERS					